Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO N° 2555 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 19 de novembro de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 404/2026

SÚMULA: Designa representante do Município de Santana do Itararé para participação na 13ª Assembleia Geral Ordinária Conjunta das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Paraná - MRAE-1, MRAE-2 e MRAE-3.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 237, de 09 de julho de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público municipal Paulo José Izac, investido no cargo de Engenheiro Civil, matriculado sob o nº 21685, inscrito no C.P.F. sob o nº 081.XXX.XXX-86, como representante legal do Município de Santana do Itararé na 13ª Assembleia Geral Ordinária Conjunta das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Paraná - Centro-Litoral (MRAE-1), Centro-Leste (MRAE-2) e Oeste (MRAE-3).

Artigo 2º - O representante designado fica autorizado a participar das discussões, deliberações e votações da Assembleia, atuando em nome do Município de Santana do Itararé, observadas as competências previstas na legislação aplicável.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de novembro de 2026.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 405/2026

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a enfermidade está comprovada em Relatório médico formulado pelo médico do trabalho Dr. Cleisson Cezar do A. Dias CRM/PR 7599 - RQE 39834;

CONSIDERANDO que no presente ato estão preenchidos os requisitos legais constante do artigo 64 da Lei Municipal nº 029/2003, resguardados o princípio da legalidade e o interesse público primário;

CONSIDERANDO o ofício nº 176/2026 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar a servidora pública municipal Marta Targino da Silva, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21738, em READAPTAÇÃO em funções administrativas na recepção da Unidade Básica de Saúde (UBS), sem prejuízo de suas remunerações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de novembro de 2026.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 406/2026

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 047/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. MARCUS RANGEL DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº. 6.XXX.XXX-5 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Produção de Conteúdo e Comunicação Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de novembro de 2026.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2026
REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 03/12/2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para **Aquisição de Materiais Hospitalares, visando suprir as necessidades da rede municipal de saúde do município,** de modo parcelado, pelo período de 12 meses. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto **a Pregoeira,** telefone (043) 3771-7151 ramal 202 e-mail **licitacao@santanadoitarare.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço eletrônico: **https://transparencia.betha.cloud/#/ZAA6t2_GdA4J1ZCwMJsJgw==/consulta/146396-** ou presencialmente no endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3771-7151 / 3771-7152, ramal 202.

Santana do Itararé, 18 de novembro de 2026.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
PREGOEIRA

D4Sign 01a1f59e-d45d-7845-9976-dda8fd388890 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 19 de November de 2026, 18:04:31

2555diario19novembro2026 pdf

Código do documento 01a1f59e-d45d-7845-9976-dda8fd388890

Assinaturas

José de Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

19 Nov 2026, 18:03:14
Documento 01a1f59e-d45d-7845-9976-dda8fd388890 **criado** por JOSÉ DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-11-19T18:03:14-03:00

19 Nov 2026, 18:04:02
Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-11-19T18:04:02-03:00

19 Nov 2026, 18:04:20
JOSÉ DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.73 (168.0.117.73 porta: 6848) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2026-11-19T18:04:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):26f3cb0b926dcdb4631d19ba6e288d38ba1c9486f4ad59fc731de18020bc2182
(SHA512):eb34357a03a5d71d2b8064b72b699276614744c12bc36d5fa8e7db5237614c2e762edbfeb80ce5dc5f252654ea7873e48322fa82fd67d043aac36fdbe0cffea1

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.